

## **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Mediante este termo, as partes que o subscrevem e para esse fim qualificadas, obrigam-se quanto ao objeto, condições e demais itens, a seguir especificados:

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de José Bonifácio com sede na Rua 21 de Abril, 476, centro, comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 51.840.973/0001-70, neste ato representada pela sua presidente **DRª MARIA ISABEL FERREIRA CARUSI**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG.nº 9.210.845-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 785.711.118-04, residente na Rua 7 de Setembro, nº 258, nesta cidade de José Bonifácio;

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG.nº 9.732.744, CPF.nº 042.394.018-01, CREA nº 060.124.174-3, residente à Rua José Bosoni, nº 171, bairro Cesp, na cidade de Fernandópolis-SP.;

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

Acompanhamentos do processo licitatório e de execução da obra de construção da 3ª etapa (Fundação do prédio administrativo, alvenaria da parte inferior e superior com colocação de lajes do prédio administrativo, rampa de acesso ao piso superior, esquadrias, cobertura e chapisco) em continuidade da construção do novo prédio da Câmara Municipal.

### **CLAUSULA 2ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor mensal contratado é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cujo pagamento será efetuado mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante apresentação do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), perfazendo o contrato o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### **CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO**

O presente contrato terá o prazo de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura deste contrato.

### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES**

O Contratado deverá acompanhar todos os trâmites do processo licitatório referente a Tomada de Preço nº 001/2005 e prestar todos os esclarecimentos ou informações solicitadas pela Contratante, bem como aos representantes das empresas participantes.

O Contratado, obriga-se também, a acompanhar a execução da obra referida – 3ª Etapa -, até o seu final, emitindo ainda os pareceres, laudos de medição e final de conclusão e de recebimento da obra, que forem necessários.

#### **CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Obras e Instalações  
Código: 01.031.0010.1.001.4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA 6ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes declaram que aceitam as condições regulamentares, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor e valor na presença de duas testemunhas que de tudo ciência tomaram.

José Bonifácio, 15 de agosto de 2005.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal de José Bonifácio**  
**DRª Maria Isabel Ferreira Carusi**

CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Alves da Silva**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_